



HOSPITAL
Senhor Bom Jesus

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO VISANDO GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA LESTE “MÁRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA GOMES”, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, SEUS ANEXOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

A **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 267, Centro, Monte Azul Paulista/SP, CEP. 14.730-000, e-mail: licitacao@hsbj.com.br, representada por seu Diretor Presidente **MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], solicita esclarecimentos acerca do edital supramencionado:

Questionamento 1: Poderão os documentos solicitados serem apresentados com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Questionamento 2: As declarações solicitadas poderão ser apresentadas com assinatura digital eletrônica, com fundamento no art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001 e art. 6º do Decreto nº 10.278/2020?

Questionamento 3: Os documentos podem ser apresentados autenticados de forma digital, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil?

Questionamento 5: Poderá ser apresentada procuração e carta de credenciamento com a assinatura digital? Sem precisar reconhecer firma da assinatura?

Questionamento 6: Para a composição do valor do salário dos profissionais de enfermagem deve-se levar em conta o valor do Piso da enfermagem, instituído pela Lei nº 14.434/2022? Em sendo negativo, o município repassará a OS o valor referente à complementação via auxílio financeiro da União?

Questionamento 7: Poderão participar as entidades que não possuem qualificação de organização social no Município? Se não, poderão ser apresentados qualificações em outros municípios juntamente com o protocolo de andamento do processo?

RECEBIDO
DATA 05/04/25
HORA 12:30



HOSPITAL
Senhor Bom Jesus

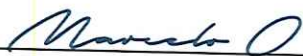
Questionamento 8: Os itens 5.2.4. "a" e "b" mencionam o Registro da entidade e do Responsável Técnico no Conselho competente. Tais itens referem-se ao Conselho de Medicina? Se não, qual seria o Conselho mencionado?

Questionamento 9: O item 5.2.5. "a" indica que deverá ser apresentada a certidão de auto de vistoria do Corpo de Bombeiros. Tal documento poderá ser comprovado por meio do Parecer Técnico de CTPI ou outro documento? Tendo em vista que alguns interessados ainda aguardam a vistoria pelo Corpo de Bombeiros.

Monte Azul Paulista/SP, 01 de abril de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS
MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor Presidente

Página de assinaturas



Marcelo Oliveira

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 01 abr 2025
14:54:44 |  | Associação De Benemerência Senhor Bom Jesus criou este documento. (Empresa: HSBJ, CNPJ: 52.941.614/0001-71, Email: licitacao@hsbj.com.br) |
| 01 abr 2025
14:55:53 |  | Marcelo Oliveira (Email: marcelo-enfer@hotmail.com, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.[REDACTED] localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 01 abr 2025
14:55:58 |  | Marcelo Oliveira (Email: marcelo-enfer@hotmail.com, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.[REDACTED] localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

